



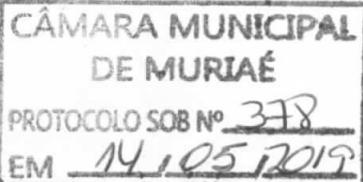
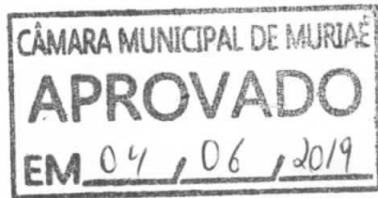
Câmara Municipal de Muriaé

**Gabinete do Vereador**



**Evandro Cheroso**

Projeto de Lei nº 74



**"Institui o "Setembro Amarelo" para conscientização e Prevenção da automutilação e do Suicídio e dá outras providencias no município de Muriaé".**

**Art.1º.** Fica instituído no município de Muriaé "Setembro Amarelo" **CONSISTE NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DA AUTOMUTILAÇÃO E DO SUICÍDIO**, que será realizado anualmente no mês de setembro e na semana que antecede o dia 10, dia mundial da prevenção do suicídio.

**Art. 2º.** O simbolo do "Setembro Amarelo" a ser instituido no município de Muriaé será um laço de cor amarela.

**Art.3º.** Fica autorizado o Poder Público, a estabelecer parceria com entidades da sociedade civil, órgãos públicos e iniciativa privada, com o objetivo de realizar ações e movimentos de conscientização no que tange a prevenção a AUTOMUTILAÇÃO E DO SUICÍDIO durante o mês de setembro atividades educativas e preventivas.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 13 de maio de 2019.

Elvandro Maciel da Silva  
(Evandro Cheroso)  
Vereador PR



Câmara Municipal de Muriaé

**Gabinete do Vereador**



**Evandro Cheroso**

## JUSTIFICATIVA

O Setembro Amarelo faz parte de uma grande campanha de conscientização sobre a PREVENÇÃO DA AUTOMUTILAÇÃO E DO SUICÍDIO, com o objetivo direto de alerta a população a respeito da realidade do suicídio no Brasil e no mundo e suas formas de prevenção. Ocorre no mês de setembro, desde 2014, por meio de identificação de locais públicos e particulares com a cor amarela e ampla divulgação de informações. Pelos números oficiais, no Brasil registrou-se 11.433 mortes por suicídio em 2016, atualmente são 32 brasileiros mortos por dia, taxa superior às vítimas da AIDS e da maioria dos tipos de câncer.

Tem sido um mal silencioso, pois as pessoas fogem do assunto e, por medo ou desconhecimento, não veem os sinais de que uma pessoa próxima está com ideias suicidas.

A esperança é o fato de que, segundo a Organização Mundial da Saúde, 9 em cada 10 casos poderiam ser prevenidos. É necessário à pessoa buscar ajuda e atenção de quem está à sua volta e certo de que com tais medidas, poderemos junto contribuir para que se diminua esta incidência. Neste teor de ideias, é que se solicita aos nobres pares desta Casa de Leis que deem em favor da aprovação o da matéria em apreço.

*Elvandro Maciel da Silva*  
**Elvandro Maciel da Silva**  
**(Evandro Cheroso)**  
**Vereador PR**